CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará

Requerimento de nº. 092/2020.

Autor: Alecio Stringari

Assunto: Indico ao poder Executivo que seja realizado o processo de Regularização Fundiária da Vila PA Cupú, Região do Rio Preto.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3° do Regimento Interno, seja encaminhado oficio para Prefeitura Municipal de Marabá, e para o Terra Legal, com a solicitação acima descrita.

Justificativa

Regularização Fundiária (Art. 46 da Lei n° 11.977/2009) define que a Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Perpassando, pelo tramite jurídico, na normatização do processo de regularização fundiária, vindo a promover uma base sólida, socialmente falando.

Sendo assim, necessário uma atenção quanto a este pleito, para que assim, os residentes da Vila em questão, sintam-se cidadãos partícipes no processo democrático.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Plenário em 29 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".

GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com